

**Ofício nº 03/2015 – Seção Sindical Ibama/Sindsep-DF**

Brasília-DF, 28 de maio de 2015.

À Senhora

**Maria Rita Lorezenti de Carvalho**

Diretora Substituta de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Brasília-DF

**Assunto: Avaliações de estágio probatório não realizadas e comunicação falha com servidores.**

Senhora Diretora,

1. Chegou a nosso conhecimento a preocupação de servidores desta autarquia, lotados na Sede, que já estando em atividade por período superior a seis meses – chegando mesmo a quase 19 meses de atividade – até o presente momento não passaram por nenhuma avaliação de seu estágio probatório e tampouco receberam nenhuma comunicação acerca do processo de avaliação de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDAEM), que deve ter início na próxima segunda-feira, 01 de junho de 2015.

2. Os servidores informaram terem conhecimento de que existe uma nova regulamentação dos procedimentos para a avaliação de estágio probatório em processo final de elaboração, porém destacam que a norma anterior – Portaria Ibama nº 411/2010 – continua vigente e por isso entendem que, salvo manifestação oficial da autarquia em contrário, deveriam já ter passado por dois ciclos de avaliação do estágio probatório e estarem prestes a passar pelo terceiro ciclo. Portanto, receiam que venham a ser prejudicados por não terem sido avaliados nos momentos previstos pela norma atualmente vigente.

3. Relataram também que, a despeito de estarmos às vésperas do início do período de processamento da avaliação de desempenho, definido pela Portaria MMA nº 249/2011 como devendo ser realizado no mês de junho para gerar efeito financeiro a partir do primeiro dia do mês de julho subsequente, até o presente momento não houve nenhuma comunicação oficial a respeito de tal processo e os servidores não dispõem de informações acerca de como será realizado.

4. Portanto, solicitamos que seja esclarecido qual será o procedimento adotado para realização do estágio probatório de tais servidores e que tal procedimento assegure que não haverá nenhum prejuízo a eles, como o atraso para encerramento de seu período probatório. Solicitamos também que a comunicação e o diálogo com os servidores seja permanente, de modo a evitar possíveis conflitos desnecessários.

5. Contando com Vossa compreensão e atenção, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Marco A. L. Villela***Marco Aurelio Lessa Villela**

Coordenador da Seção Sindical do Sindsep-DF no Ibama

